



COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 01813-9

CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81

NIRE. 24.300.000.502

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h00min na sede da Companhia, localizada na Rua Mermoz, 150, Centro, CEP 59025-250, na Cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte e por videoconferência. **PRESENÇA:** Presentes, os Senhores Conselheiros: André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Leonardo Pimenta Gadelha (Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), e Pedro Damásio Costa Neto (Conselheiro Representante dos Empregados). O conselheiro Helder Rocha Falcão manifestou suas razões de voto por escrito, as quais foram devidamente recebidas pela Secretária do Conselho e permanecerão arquivadas na sede da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira (Presidente) e Mariane Araceli Fracaro (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Deliberações sobre os seguintes assuntos: **(1)** Proposta de pagamento de JSCP; **(2)** Indicação do Sr. Armando Martinez Martinez ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(3)** Renovação dos mandatos das Diretorias de Planejamento e Controle e Regulação. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a deliberação de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31/12/2019, para **Cosern** R\$ 23.890.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e noventa mil reais), correspondentes a R\$ 0,1389706443 por ação ordinária, R\$ 0,1528677088 por ação preferencial classe A e R\$ 0,1528677088 por ação preferencial classe B, para pagamento até 30/06/2020. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 06/01/2020, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 07/01/2020, inclusive. Passando-se ao **(3) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a indicação do Sr. Armando Martinez Martinez, espanhol, casado, engenheiro, portador de



passaporte espanhol n.º XDA078617, com endereço à Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha, como membro titular presidente do Conselho de Administração da Cosern. O conselheiro ora indicado terá seu mandato unificado com os demais conselheiros, ou seja, até 30.04.2020. Tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, por meio do qual (i) declara, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que o impeça de exercer administração de sociedade mercantil. O conselheiro ora eleito, para fins do § 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, será representado pelo Sr. Mário José Ruiz-Tagle Larrain, chileno, casado, diretor de empresa, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V359972-2, inscrito no CFP/ME sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78 – 4º Andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, conforme procuração arquivada na sede da Companhia. Passando-se ao **item (3) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a renovação dos mandatos dos Srs. Eduardo Capelastegui Saiz, Espanhol, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.863.865-20, RNE nº V293179-X, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78, 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, como Diretor de Planejamento e Controle e José Eduardo Pinheiro Santos Tanure, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 01260154-30, expedida pelo SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.300.985-20, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78, 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ como Diretor de Regulação da Cosern, com novo mandato até 13.12.2022. Os Diretores eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, exercendo seus mandatos a partir de então. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes: André Augusto Telles Moreira (Presidente), Mariane Araceli Fracaro (Secretária), André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Leonardo Pimenta Gadelha (Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), e Pedro Damásio Costa Neto (Conselheiro Representante dos Empregados), ausente O conselheiro Helder Rocha Falcão manifestou suas razões de voto por escrito, as quais foram devidamente recebidas pela Secretária do Conselho e permanecerão arquivadas na sede da Companhia.



Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Natal, 13 de dezembro de 2019.

André Augusto Telles Moreira
Presidente do Conselho

Mariane Araceli Fracaro
Secretária